

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 10

DE 07 DE JUNHO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

07 DE JUNHO DE 2024

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 10 Suplementar (JUNHO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 28

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria nº 475, de 07 de junho de 2024	7
Despacho Ministerial - Licença para Acompanhamento do Cônjuge – Claudir José	8

Corregedoria

Portaria nº 8.240, de 05 de junho de 2024	9
Portaria nº 8.241, de 05 de junho de 2024	10
Portaria nº 8.2530 de 07 de junho de 2024	11

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 433, de 27 de maio de 2024	12
--	----

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Retificações - Faltas não justificadas	13
---	----

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 8.231, de 03 de junho de 2024	15
---	----

Portaria nº 8.244, de 06 de junho de 2024

Portaria nº 8.250, de 07 de junho de 2024	19
---	----

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria nº 8.236, de 04 de junho de 2024	20
---	----

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

Portaria nº 8.235, de 04 de junho de 2024	21
---	----

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 127, de 03/06/2024	22
Portaria nº 128, de 03/06/2024	23
Despacho - Isenção de Imposto de Renda – Roseli Gonçalves	24
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Rosano Marcos	25

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 10, de 24/05/2024	26
-------------------------------	----

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Pedido de Desligamento – Washington Luis	28
---	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 475, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, ocorrida nas reuniões realizadas nos dias 21 e 22 de maio de 2024, relativa à concessão da Retribuição por Titulação - RT aos servidores da Administração Central e das Unidades de Pesquisa deste Ministério, prevista nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução CPC nº 1, de 6 de julho de 1994, conforme a relação abaixo (Processo nº 01245.007371/2024-98):

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ACMCTI	01245.002011/2024-08	RT - MESTRADO	170****	ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20/12/2023
ACMCTI	01245.003521/2024-94	RT - DOUTORADO	163****	ALINE ROBERTA HALIK	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12/03/2024
CEMADEN	01242.000453/2023-51	RT - DOUTORADO	216****	RODRIGO AUGUSTO STABILE	TECNOLOGISTA	31/10/2023
CEMADEN	01242.000510/2023-00	RT - DOUTORADO	228****	WAGNER DA SILVA BILLA	TECNOLOGISTA	28/11/2023
LNCC	01209.000109/2024-59	RT - MESTRADO	271****	MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12/03/2024
INPE	01340.000204/2024-38	RT - DOUTORADO	204****	CRISTIANE MARIANO ZAVATI SILVA	TECNOLOGISTA	24/11/2023
INPE	01340.000489/2024-15	RT - DOUTORADO	171****	BRUNO DE CASTRO BRAZ	TECNOLOGISTA	11/12/2023
INPE	01340.010753/2023-30	RT - DOUTORADO	148****	ANA CLAUDIA DE PAULA SILVA	TECNOLOGISTA	07/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 07/06/2024, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01341.000775/2024-62

Interessado: CLAUDIR JOSÉ NODARI

Assunto: Licença para Acompanhamento de Cônjuge.

No uso da competência conferida pelo art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a Licença para Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro ao servidor CLAUDIR JOSÉ NODARI, Matrícula SIAPE nº **824**, ocupante do cargo de Tecnologista, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), vinculada deste Ministério, a partir da data de publicação, sem remuneração e com data prevista até 31/03/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, e no parágrafo único do art. 4º, II da referida Instrução Normativa.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 04/06/2024, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.240, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, tendo como última recondução a portaria nº 8021, de 02 de abril de 2024, publicada no B.S. nº 06 Suplementar, página 9, de 04 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.006630/2020-61 (11988566).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 05/06/2024, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.241, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, tendo como última recondução a portaria nº 8020, de 02 abril de 2024, publicada no B.S. nº 06 Suplementar, página 8, de 04 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006654/2020-10 (11988749).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 05/06/2024, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.253, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07, tendo como última recondução a portaria nº 8019, de 02 de abril de 2024, publicada no B.S. nº 06 Suplementar, página 7, de 04 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.010048/2020-07 (11996010).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 07/06/2024, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA SPOA/SEXEC/MCTI Nº 433, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COMITÊ ESPECIAL PARA GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 do Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, e o inciso II do § 3º do art. 14 da Portaria MCTI nº 634, de 4 de julho de 2013, nos termos do Processo nº 01245.018604/2023-05, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão tomada pelo Comitê Especial para Gratificação de Qualificação, instituído pela Portaria MCTI nº 255, de 14 de março de 2013, quanto à concessão da Gratificação de Qualificação à servidora de Unidade de Pesquisa deste Ministério, prevista nos arts. 54, 56 e 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, em virtude da reunião realizada no dia 21 de maio de 2024, conforme abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ACMCTI	01245.006656/2024-10	GQ - NÍVEL 3	066****	MARLUCE MUNIZ DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lozi da Rocha, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/05/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**DESPACHO****Processo nº:** 01245.009956/2023-61**Interessado:** DICAD**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Faltas não justificadas**RETIFICAÇÃO**

Na página 17 do Boletim de Serviço nº 06, de 28 de março de 2024, no quadro:

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SET/2023)

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	FALTAS
1641946	08 dias (08/09 à 15/09/2023)
(...)	
1876921	30 dias (01 a 30/09/2023)
(...)	
3168225	11 dias (01/09, 04/09, 08/09,13/09, 15/09, 18/09, 20/09 a 22/09 e 29/09/2023)

LEIA-SE:

MATRÍCULA	FALTAS
1641946	0 dias
(...)	
1876921	29 dias (01 a 19/09/2023 e 21 a 30/09/2023)
(...)	
3168225	09 dias (04/09, 08/09,13/09, 15/09, 18/09, 21/09 a 22/09 e 29/09/2023)

Na página 18 do Boletim de Serviço nº 06, de 28 de março de 2024, no quadro:

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS NOV/2023)

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	FALTAS
1641946	30 dias (01 a 30/11/2023)
(...)	
1876921	30 dias (01/11 a 30/11/2023)

LEIA-SE:

MATRÍCULA	FALTAS
1641946	0 dias
(...)	
1876921	12 dias (01 a 12/11/2023)

Na página 18 do Boletim de Serviço nº 06, de 28 de março de 2024, no quadro:

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEZ/2023)

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	FALTAS
1791300	05 dias (01/12 e 26 a 29/12/2023)
1836491	01 dia (22/12/2023)

LEIA-SE:

MATRÍCULA	FALTAS
1791300	0 dias
1836491	0 dias

De acordo. Publique-se.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2024, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.231, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **17/2022**, Processo Administrativo nº **01245.007020/2021-34**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.921.066/0001-82**, cujo objeto é prestação de serviços continuados de prevenção e combate a princípio de incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA), por meio de Brigada de Incêndio Particular, com fornecimento de materiais para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações-MCTI, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO

1 - Titular: **Glauco Silva da Paz**

CPF: *****.938.291-****

Matrícula no SIAPE: **1106*****

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

2 - Substituto: **Robson Rogério de Lima**

CPF: *****.831.711-****

Matrícula no SIAPE: **3168*****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

1 - Titular: **José do Egídio Costa**

CPF: *****.572.103-****

Matrícula no SIAPE: **1758*****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

2 - Substituto: **Maria da Conceição Oliveira**

CPF: *****.328.431 -****

Matrícula no SIAPE: **1836*****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1 - Titular: **Robson Rogério de Lima**

CPF: ***.831.711**

Matrícula no SIAPE: 3168***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

2 - Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 1758***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.271, de 09 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 16 Suplementar de 09 de setembro de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/06/2024, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.244, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2024, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa Eficácia Organização Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.665.620/0001-40, oriundo do Processo Administrativo nº 01245.007334/2023-07, cujo objeto é a contratação de serviço técnico de apoio na contagem indicativa, estimativa e detalhada de pontos de função de demandas de fábrica de software.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOÃO CARLOS LEMGRUBER JUNIOR**

CPF: ***.204.006-**

Matrícula no SIAPE: 1816***

Lotação: COSIS

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ANIVALDO SOARES VALE**

CPF: ***.364.678-**

Matrícula no SIAPE: 1813***

Lotação: DIDAQ

Titular: **IGOR INAIAN MATOS SILVA**

CPF: ***.049.681-**

Matrícula no SIAPE: 1875***

Lotação: DIOSI

III - FISCAL REQUISITANTE:

Titular: **ANIVALDO SOARES VALE**

CPF: ***.364.678-**

Matrícula no SIAPE: 1813***

Lotação: DIDAQ

Titular: **IGOR INAIAN MATOS SILVA**

CPF: ***.049.681-**

Matrícula no SIAPE: 1875***

Lotação: DIOSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 06/06/2024, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.250, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº 01245.021411/2022-42, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***665; e
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:
Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº ***9381
Fabiola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº ***8093;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665;
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520; e
Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023.

Art. 5º A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 07/06/2024, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.236, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Substituta, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Cezário Bezerra de Souza**, matrícula SIAPE nº 1761040, na qualidade de titular, **Teobaldo Solino Filho**, matrícula SIAPE nº 1837356, na qualidade de suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como gestores do Termo de Fomento Transferegov.br nº 903926/2020 - "A implantação do Laboratório de Gestão Pública tem como objetivo atuar no campo de pesquisa da gestão pública, realizando estudos que produzam conhecimento, mediante coleta e sistematização de dados municipais, indicadores sociais e mapeamentos de problemas públicos, fornecendo as evidências necessárias para dar o suporte às gestões, tanto na formação dos gestores, como no auxílio para a formulação de políticas públicas de oito Prefeituras de Sergipe." cuja vigência encerra-se em **29 de Outubro de 2024**, conforme processo SEI 01250.016366/2020-73.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA

Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia da Costa**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social substituto, em 04/06/2024, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

PORTARIA SETAD/MCTI Nº 8.235, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 e 42 do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.004552/2024-62, de 4 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO AUGUSTO NUNES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1768140, e CELSO DE BRAGA, matrícula SIAPE nº 6130141, servidores lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério, para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada – TED Portal Transferegov.br nº 958496/2024 e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, nos termos do disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 04/06/2024, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 127, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar **ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO**, CPF nº ***.990.257-**, matrícula SIAPE nº ****940, Chefe do Serviço de Patrimônio. Importação e Materiais - SEPIM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, **RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA**, CPF nº ***.583.537-**, matrícula SIAPE nº ****657, Assistente em Ciência e Tecnologia.

· Contrato nº 012/2023 - ELEVADORES IVIMAIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 03/06/2024, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 128, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar **ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO**, CPF nº *****.990.257-****, matrícula SIAPE nº ******940**, Chefe do Serviço de Patrimônio. Importação e Materiais - SEPIM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, **RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA**, CPF nº *****.583.537-****, matrícula SIAPE nº ******657**, Assistente em Ciência e Tecnologia.

- Contrato nº 012/2023 - **ELEMMAX ELEVADORES LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 03/06/2024, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº: 01206.000187/2024-83****Referência: Perícia Médica Oficial****Interessado: ROSELI GONÇALVES DA SILVA****Assunto: Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 073.240/2024, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a pensionista, **ROSELI GONÇALVES DA SILVA**, CPF: *****.106.107-****, **a partir de 18 de março de 2024**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada nos incisos XIV e XXI do artigo 6º, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e do inciso XVII, do art. 62, da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.756/2017.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 28/05/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº: 01206.000027/2019-77****Referência: Perícia Médica Oficial****Interessado: ROSSANO MARCOS DE SÁ LEITÃO****Assunto: Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 072.518/2024, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, o pensionista, **ROSSANO MARCOS DE SÁ LEITÃO**, CPF: ***.893.487 -**, a **partir de 24 de maio de 2024**, data da concessão do Laudo, por ser portador de doença elencada nos incisos XIV e XXI do artigo 6º, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e do inciso XVII, do art. 62, da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.756/2017.

Rio de Janeiro, 27 de maio de
2024.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 28/05/2024, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 0.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como a Portaria CETEM nº 16, de 27 de março de 2019, e, que, obtiveram seus pleitos aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, conforme disposto no **PARECER TÉCNICO Nº 632/2024/SEI-MCTI**.

Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia

SIAPE	NOME	CARGO	CICLO DE AVALIAÇÃO		CLASSE E PADRÃO ATUAL		PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO	
			INICIO	FIM					
****518	Alessandra Butler de Souza Donadio	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****701	Alexandre Campos da Cunha	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****688	Bruno Montandon Noronha Barros	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****066	Erika Cristina Trajano Soliva	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****862	Eymard de Farias Sardenberg	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 3	R I	Assistente em C&T 3	R II	01/04/2024
****083	Francisco José Castro da Fonseca	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****551	Herywelton Antonio Vilela da Mata	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****052	Jefferson Ricardo de Moura Lopes	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024

****652	José de Jesus Barros Nina	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****667	Karla Simora da Silva	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****060	Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****516	Marusca Santana Custódio	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****583	Tatiana Duarte Cardozo de Pina	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****158	Thatyana Pimentel Rodrigo de Freitas	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024
****620	Wilker Luiz Fernandes	ASSISTENTE EM C&T	01/04/2023	31/03/2024	Assistente em C&T 2	S V	Assistente em C&T 2	S VI	01/04/2024

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

SIAPE	NOME	CARGO	CICLO DE AVALIAÇÃO		CLASSE E PADRÃO ATUAL		PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO	
			INICIO	FIM					
****130	Elton Souza dos Santos	TÉCNICO	01/04/2023	31/03/2024	Técnico 3	M II	Técnico 3	M III	01/04/2024
****155	Jefferson Luiz Camargo	TÉCNICO	01/04/2023	31/03/2024	Técnico 3	M II	Técnico 3	M III	01/04/2024
****600	Millena Basilio da Silva	TÉCNICO	01/04/2023	31/03/2024	Técnico 3	M I	Técnico 3	M II	01/04/2024
****6797	Roberto Lustosa Pereira	TÉCNICO	01/04/2023	31/03/2024	Técnico 1	O IV	Técnico 1	O V	01/04/2024

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, em 24/05/2024, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO

Processo nº: 01302.000503/2022-67

Referência: Despacho

Interessado: Coordenação de Tecnologias Aplicadas

Assunto: Pedido de desligamento do Programa de Gestão do Ibict

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104 de 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga o desligamento, a pedido, como participante do Programa de Gestão (vigência 01 de Outubro de 2023 a 30 de Setembro de 2024), do servidor WASHINGTON LUIS RIBEIRO DE CARVALHO SEGUNDO, matrícula SIAPE 2002064, na modalidade teletrabalho/parcial, lotado na Coordenação Geral de Informação Científica e Técnica (CGIC), com efeito a partir de 15 de maio de 2024.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Brasília, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/05/2024, às 08:24 horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

